



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PRE 9240/2021

Primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de equipamentos tipo nobreaks que entre si celebram o **Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região** e a empresa **Fontes BH Sistemas de Energia Eireli**.

CONTRATANTE: A União, por meio do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, estabelecido na rua Esteves Júnior, nº 395, bairro Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-905, inscrito no CNPJ sob o nº 02.482.005/0001-23, neste ato representado por sua Diretora-Geral da Secretaria, Senhora **Ana Paula Volpato Wronski**, conforme delegação de poderes constante da Portaria PRESI 136/16.

CONTRATADA: A empresa **Fontes BH Sistemas de Energia Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 35.439.466/0001-72, estabelecida na Rua Maria Rita, nº 104, bairro Ipiranga, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 31160-060, fone , e-mail contato@fontesbh.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Senhor **Daniel de Oliveira Fontes**, portador da carteira de identidade nº M 7.366.563, expedida pela SSP/MG, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 025.797.216-14, conforme ato de constituição.

Os CONTRATANTES resolvem aditar o contrato firmado 6-5-2022, com fundamento no art. 65, I, alínea “b” e § 1º da Lei 8.666/93, a fim de acrescentar uma unidade de nobreak 10 kVA para instalação na VT de Itapema, acrescentando para tanto às cláusulas segunda e dez a seguinte redação, permanecendo inalteradas todas as demais disposições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

Realizar o acréscimo de mais 01 unidade de NoBreak 10kVA para instalação na Vara do Trabalho de Itapema, conforme discriminado:

Item	Descrição
2	Nobreaks 10kVA , com instalação e assistência técnica em garantia <i>on site</i> por 5 anos, conforme especificações constantes do Anexo I do contrato. <u>Quantidade:</u> 1 unidade.

CLÁUSULA DEZ – DO PREÇO

O valor do presente aditivo é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), assim discriminado:

Item	Descrição	Qtde	Valor Total (R\$)
2	Nobreaks 10kVA , com instalação e assistência técnica em garantia <i>on site</i> por 5 anos, conforme especificações constantes do Anexo I do contrato.	1	13.000,00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Parágrafo único – Estão incluídas no preço todas as despesas relativas à consecução eficiente e integral do objeto deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se o presente termo, o qual, depois de lido, é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

Contratante:

Ana Paula Volpato Wronski
Diretora-Geral da Secretaria
TRT da 12ª Região

Contratada:

Daniel de Oliveira Fontes
Sócio-Administrador
Fontes BH Sistemas de Energia Eireli

Contrato aditivo/21PRE9240a_acrécimo_aquisição no breaks_FONTE BH_SCDF

